

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0018/2018, de 31 de Julho de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0353, de 15 de Junho de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

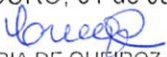
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1020	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21207	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	80.000,00
10.301.0011.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21207	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
	TOTAL	130.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	130.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Julho de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO